



Ofício nº 283 (CN)

Brasília, em 6 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de novembro de 2020, rejeitou, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, convertido na Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 06/Nov/2020 16:27
Ponto: 565 Ass.:
Ass.:
Origem: SF